

Assinador ITI

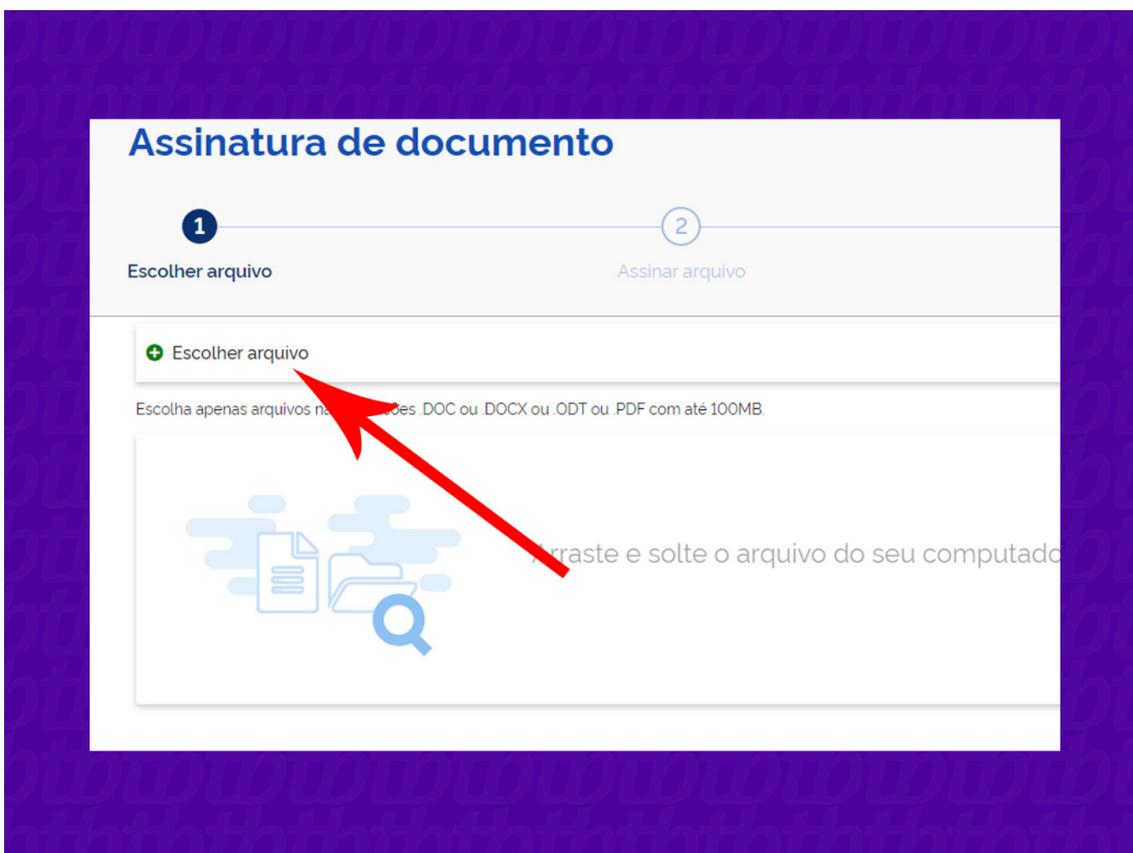
O Assinador ITI não exige um certificado digital, então você pode fazer uma assinatura eletrônica gratuitamente. A ferramenta aceita arquivos de até 100 MB nos formatos DOC, DOCX, ODT ou PDF. Para usá-la, é preciso [ter uma conta gov.br no nível prata ou ouro](#). Dito isso, siga as instruções abaixo para saber como realizar esse procedimento:

Entre no site:

Acesse assinador.iti.br e faça login com sua conta gov.br;

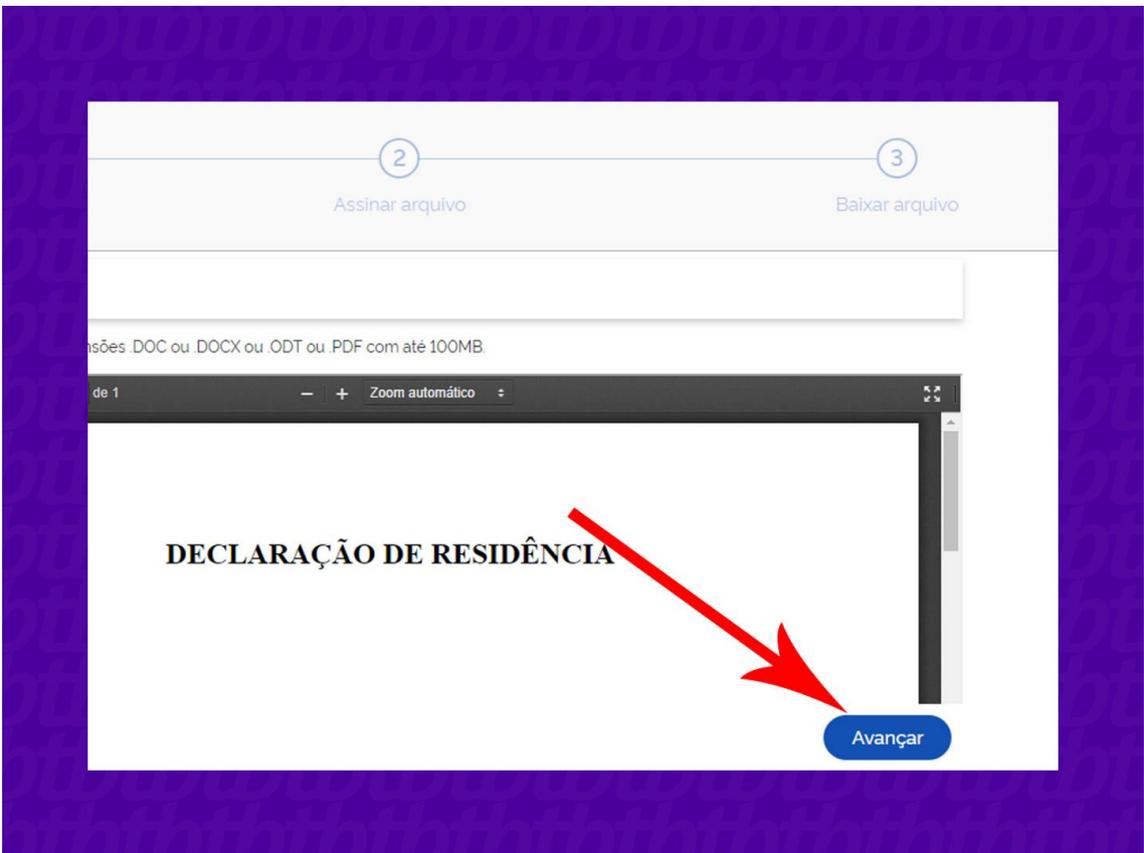
Envie o documento:

Clique em “Escolher arquivo” e selecione o documento que receberá a assinatura;



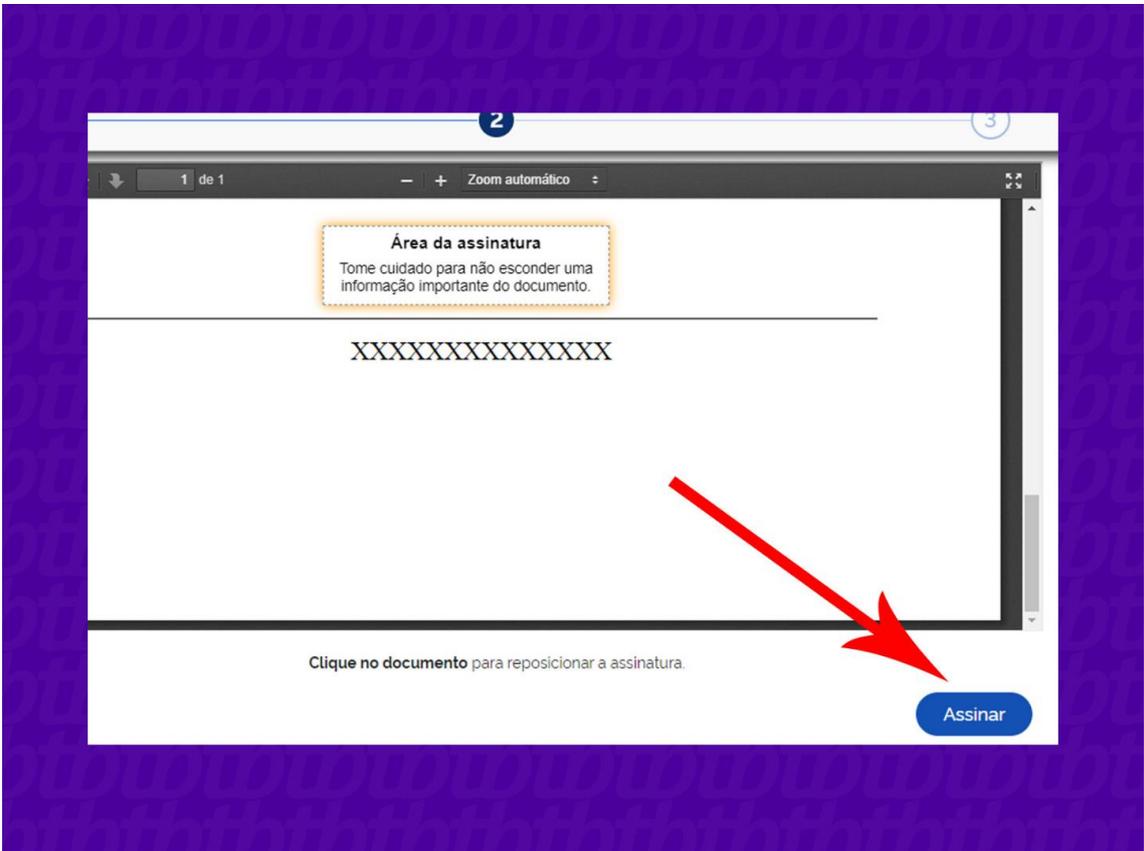
Continue o processo:

O site vai carregar e exibir o documento. Clique no botão “Avançar” para continuar;



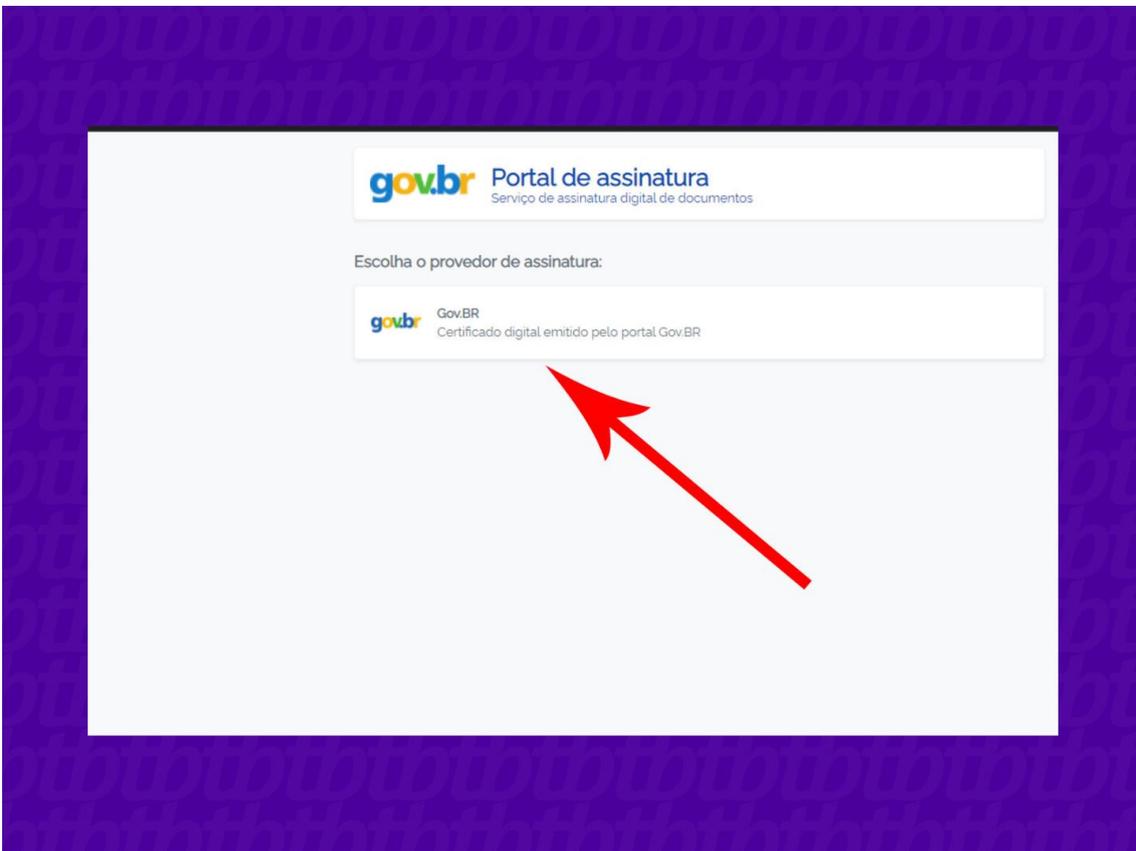
Posicione a assinatura:

Arraste a assinatura para o espaço desejado e clique em “Assinar” — tenha cuidado para não cobrir informações importantes;



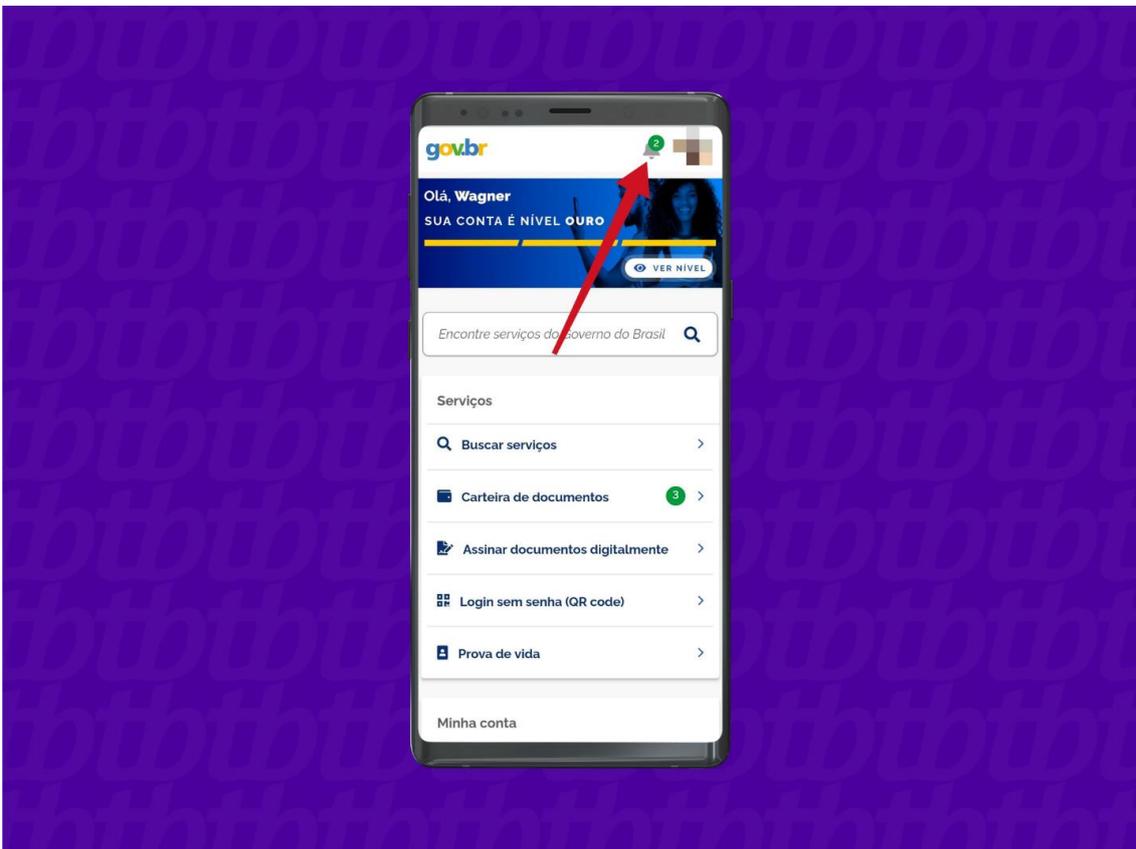
Selecione o provedor:

Uma janela pop-up será aberta. Clique em “Gov.BR” para selecionar o provedor da assinatura;



Autorize a assinatura:

O sistema vai enviar um código para o aplicativo gov.br, disponível para [Android](#) e [iPhone \(iOS\)](#). Acesse o app, faça login com sua conta e toque no ícone de sino no canto superior direito para visualizar o código;



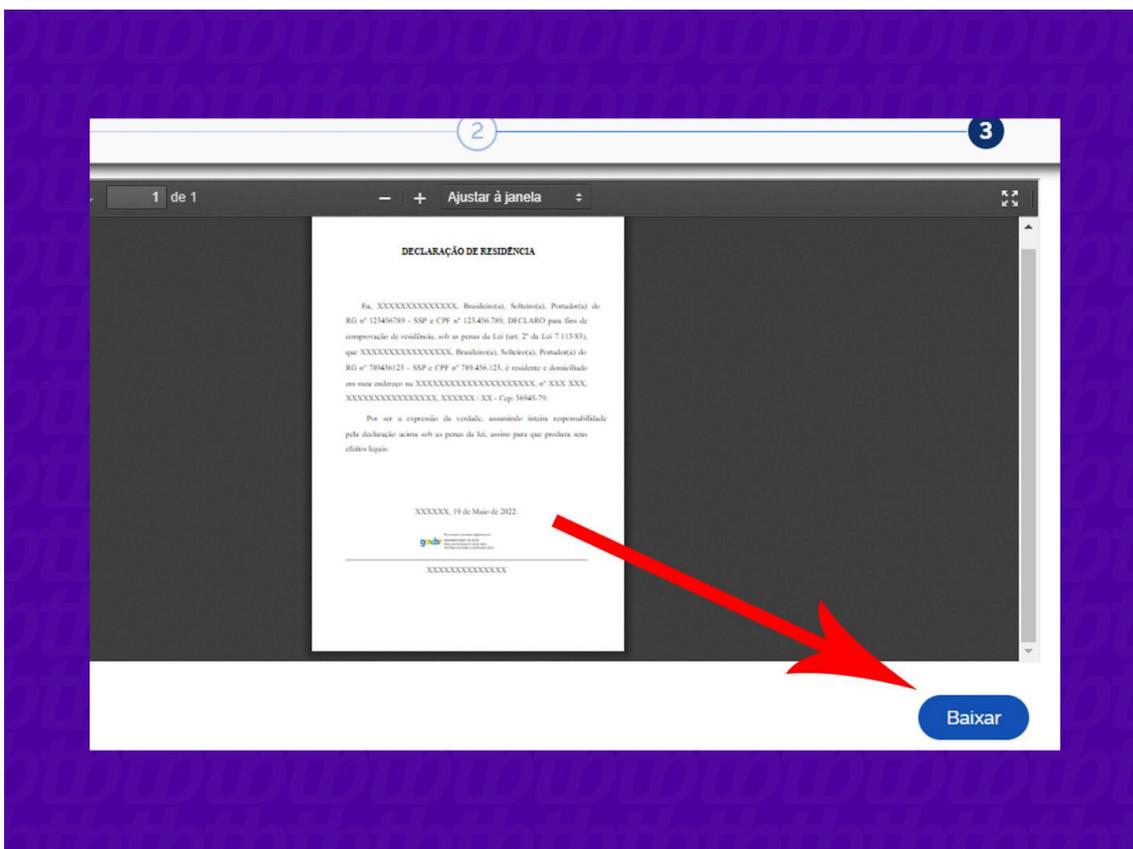
Informe o código:

Volte a página, digite o código no campo indicado e depois clique em “Autorizar”;



Baixe o arquivo:

A ferramenta vai inserir a assinatura no documento. Clique em “Baixar” para salvar o arquivo em seu computador.



O documento tem validade legal?

Sim, segundo o [decreto Nº 10.543](#), documentos com assinatura digital tem a mesma validade legal de um documento com assinatura física.

Documentos assinados digitalmente podem ser impressos?

Não, documentos assinados digitalmente perdem a validade da assinatura quando impressos. A validação depende de manter o arquivo em formato digital.